



CONCURSO DE REDAÇÃO DO TRT5 – ANO 2019

REGULAMENTO

“COMBATE AO TRABALHO INFANTIL”

(Republicado para alterar datas dos itens 2.3 e 2.4)

1. INTRODUÇÃO:

1.1 O Concurso de Redação do TRT5 consiste na seleção e premiação das melhores redações produzidas pelos alunos das unidades de ensino CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA, COLÉGIO ESTADUAL RUY BARBOSA - EDUCAÇÃO INTEGRAL, ambas em Salvador, e a ESCOLA CLARIEZER VICENTE DOS ANJOS, na cidade de Miguel Calmon, que integram o Programa TJC (Trabalho Justiça e Cidadania).

1.2 O presente prêmio enquadra-se na modalidade de concurso cultural, de caráter exclusivamente cultural e recreativo, sem nenhuma modalidade de sorteio ou pagamento por parte do participante nem vinculação à aquisição ou uso de bem, direito ou serviço, de acordo com os arts. 3º, inciso II, da Lei n. 5.768/71, e 30 do Decreto n. 70.951/72.

1.3 A participação no Concurso é voluntária e gratuita e implica a aceitação total e irrestrita dos termos e condições deste Regulamento.

2. DO GRUPO E DO TEMA:

2.1 CONCURSO DE REDAÇÃO DO TRT5 – ANO 2019 tem como público-alvo estudantes do 8º e 9º ano do ensino fundamental.

2.2 Os trabalhos inscritos no **CONCURSO DE REDAÇÃO DO TRT5 – ANO 2019** devem abordar obrigatoriamente o tema de **COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E ESTÍMULO À APRENDIZAGEM**.

2.3 As redações devem ser entregues às diretorias das escolas no período improrrogável de 8 a 19 de julho de 2019, no formulário de redação do Anexo I, sem nenhuma identificação, sob pena de desclassificação.

2.4 As diretorias das escolas participantes devem entregar os trabalhos ao TRT até o dia 22 de julho de 2019, sob pena de não serem considerados, ainda que recebidos no prazo.

2.5 A equipe responsável por receber as redações no TRT atribuirão um número de inscrição para cada redação, com o qual o texto será identificado.

2.6 Para elaboração da redação proposta neste concurso, podem ser destacados um ou mais aspectos do tema, como causas, consequências, formas, cenários, políticas públicas, programas, projetos e ações de prevenção e repressão.

2.7 A abordagem do tema Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem deve tomar como parâmetro legislações nacional e internacional que tratam da matéria, em especial a Constituição Federal (arts. 7º, inciso XXXIII, e 227), a Consolidação das Leis do Trabalho, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei n. 10.097/2000, o Decreto n. 9.579/2018, as Convenções da OIT e da ONU, respeitando-se, em qualquer trabalho inscrito, os princípios da proteção integral e da prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente.



3. OBJETIVO

O **CONCURSO DE REDAÇÃO DO TRT5 – ANO 2019** tem por objetivo fomentar a participação de crianças e adolescentes nas ações de mobilização, conscientização e prevenção do trabalho infantil e da proteção do adolescente trabalhador; reconhecer e divulgar os melhores trabalhos literários produzidos pelos alunos e a dedicação dos educadores envolvidos nas ações de prevenções à violação dos direitos de crianças e adolescentes.

4. PROTAGONISMO DOS ALUNOS

A produção e a apresentação dos trabalhos devem ser de autoria exclusiva dos alunos. A participação dos educadores limita-se às atividades de apoio, orientação e acompanhamento.

5. ORIGINALIDADE, AUTENTICIDADE E DIREITOS AUTORAIS

Todos os trabalhos inscritos no certame devem ser originais, inéditos e de autoria dos alunos indicados na ficha de inscrição, sendo vedada a inscrição de trabalho copiado, integral ou parcialmente, de outra obra, respondendo o responsável pela inscrição, de forma exclusiva e integral, por eventuais reclamações, questionamentos, acusações ou alegações de plágio ou violação de direitos autorais, de personalidade, de titularidade de terceiros, entre outros, inclusive pela omissão de informações.

6. REQUISITOS E PRÉ-REQUISITOS

6.1. Os trabalhos inscritos devem atender aos pré-requisitos e aos requisitos de avaliação da respectiva categoria, constantes da tabela abaixo. Os pré-requisitos possuem natureza eliminatória; os quesitos de avaliação possuem natureza classificatória.

6.1.1 Pré-requisitos: a redação deve ser original e inédita, apresentada necessariamente em formulário próprio (Anexo I do Regulamento), com no mínimo 20 e no máximo 30 linhas, em texto manuscrito.

6.1.2 Quesitos de avaliação: respeito ao tema, criatividade, expressão da ideia e observância das regras gramaticais da língua portuguesa.

6.2 Os trabalhos **não** podem conter:

- a) mensagens de apologia ao trabalho infantil ou que, de alguma forma, induzam à aceitação ou conformação com essa violação de direitos (mitos);
- b) imagens de crianças e adolescentes em situação vexatória ou constrangedora;
- c) mensagens ou imagens que atentem, de outras formas, contra os direitos da criança e do adolescente;
- d) nenhum tipo de identificação do autor, sob pena de desclassificação.

7. DOCUMENTOS

7.1 Deve ser apresentado o Termo de Autorização do Uso de Imagem de cada participante no momento da inscrição, assinado por responsável legal do aluno (Anexo II deste edital).

7.2 Cada trabalho deve ser formalmente inscrito, mediante o preenchimento da respectiva ficha de inscrição.

7.3 Ao candidato será atribuído um número de inscrição, que deve ser inserido no formulário de redação do Anexo I no momento da inscrição.



8. COMISSÃO JULGADORA

8.1 A Comissão Julgadora será composta por três profissionais com conhecimento técnico jurídico e de língua portuguesa, vedada a participação de professores ou orientadores dos candidatos, em obediência aos princípios da transparência, da impessoalidade, moralidade e publicidade.

8.2 A composição da Comissão Julgadora será divulgada até do dia 30 de junho de 2019.

8.1 O trabalho da comissão julgadora é de natureza voluntária, destinado a fortalecer a luta nacional pela erradicação do trabalho infantil, razão pela qual não haverá remuneração dos serviços prestados pelos jurados.

8.2 A Comissão avaliará os trabalhos em ficha própria, com base nos “quesitos de avaliação” descritos no subitem **6.1.2**.

9. DAS NOTAS

9.1 As atribuições das notas serão quantificadas por quesito, dando-se conceitos de 1 a 5, sendo: de **1 até 2 = insuficiente; 3 = regular; 4 = bom; e 5 = ótimo**. As notas deverão ser em números inteiros apenas.

9.2 Após a divulgação do resultado parcial, os candidatos terão prazo de cinco dias para interposição de recurso à Comissão Julgadora, observado o disposto no art. 56 da Lei n. 9784/1999.

9.3 O resultado final do concurso será divulgado no portal do TRT da 5ª Região (www.trt5.jus.br).

10. DA PREMIAÇÃO

10.1. Serão premiados o 1º, 2º e 3º colocados, conforme abaixo:

- a) 1º colocado – um notebook;
- b) 2º colocado – um tablet de aproximadamente 9,6 polegadas
- c) 3º colocado – um tablet de aproximadamente 7 polegadas

10.2 A divulgação dos vencedores será feita pelo Portal do TRT5.

10.3 A premiação ocorrerá no dia 23 de agosto de 2019, mediante entrega direta dos prêmios aos vencedores, ou de forma simbólica, caso os prêmios não estejam ainda disponíveis. Nessa última hipótese, a entrega será feita em data a ser divulgada pelo Tribunal.

Horário e local da premiação serão posteriormente divulgados no Portal do TRT5 (www.trt5.jus.br).

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os responsáveis legais dos participantes, ao autorizarem o envio de seus trabalhos, manifestam total concordância com as regras deste concurso.

11.2 Não haverá devolução dos materiais recebidos. Os participantes do **CONCURSO DE REDAÇÃO DO TRT5 – ANO 2019** estão cientes de que os trabalhos inscritos podem ser utilizados pelo TRT5, que se reserva o direito de publicar e de disponibilizar, na íntegra ou em parte, todos os trabalhos inscritos, premiados ou não, em quaisquer veículos de comunicação.



11.3 Os alunos, professores e diretores das escolas participantes do **CONCURSO DE REDAÇÃO DO TRT5 – ANO 2019**, no ato da inscrição, autorizam o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª região, em caráter gratuito e irrevogável, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente, e sem restrição alguma de idioma, quantidade de exemplares, número de emissões, transmissões, retransmissões, edições, reedições e veiculações, a ceder direitos autorais patrimoniais relativos às redações inscritas no concurso e utilizar as imagens dos alunos finalistas e das pessoas envolvidas no Concurso de Redação do TRT5.

11.4 Ao se inscrever para participar do concurso, nos termos deste regulamento, o participante autoriza automaticamente o organizador a utilizar de modo gratuito, definitivo e irrevogável, o nome do aluno, texto, imagem e som de sua voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, para divulgação do concurso, cedendo também todos os direitos autorais relativos às redações criadas, por tempo indeterminado (Anexo II deste Regulamento).

11.5 As autorizações descritas nos itens 11.1 a 11.4 não implicam obrigação de divulgar ou de pagar nenhuma quantia por parte do organizador do concurso.

11.6 As dúvidas serão esclarecidas pela Comissão Organizadora, através do e-mail da coordenação regional.

11.7 As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo recurso ou impugnação.

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora

MARIA DE LOURDES LINHARES

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



ANEXO I

CONCURSO DE REDAÇÃO DO TRT5 – ANO 2019

“COMBATE AO TRABALHO INFANTIL”

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

TÍTULO DA REDAÇÃO:

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	

Firmado por assinatura digital em 14/06/2019 14:59 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc>
Identificador de autenticação: 10119061402165042229.



29	
30	

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS (Ref. Itens 6.5, 8.3 E 8.4 do REGULAMENTO DO CONCURSO DE REDAÇÃO DO TRT5 – ANO 2019)

Neste ato, e para todos os fins em direito admitidos, autorizo o TRT da 5ª Região, organizador, a utilizar de modo gratuito, definitivo e irrevogável, o meu nome, o meu texto, a minha imagem e o som de minha voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, para divulgação do concurso, cedendo também todos os direitos autorais relativos às redações criadas, por tempo indeterminado.

· **Se pessoa menor de 18 anos:** (APAGAR ESTE TÓPICO SE NÃO FOR O CASO)

____ (Responsável legal) _____, _____ (nacionalidade) _____, _____ (estado civil) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, no Município de: _____ – Estado da Bahia, representante legal de _____ (nome do aluno) _____, _____ (nacionalidade) _____, _____ (data de nascimento) _____, _____ aluno da escola: _____.

· **Se maior de 18 anos:** (APAGAR ESTE TÓPICO SE NÃO FOR O CASO)

_____ (Nome) _____, _____ (nacionalidade) _____, _____ (estado civil) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, no Município de: _____ – Estado da Bahia, aluno da escola: _____.

As imagens, voz e redação poderão ser exibidas: nos trabalhos elaborados para divulgação do CONCURSO DE REDAÇÃO DO TRT5 – ANO 2019, seja nos relatórios parcial e final do referido projeto, na apresentação audiovisual, em publicações e divulgações acadêmicas, em festivais e premiações nacionais e internacionais, assim como disponibilizadas no banco de imagens resultante da pesquisa e na Internet, fazendo-se constar os devidos créditos. Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos a minha imagem, voz, autoria da obra, ou qualquer outro.

_____/_____, _____ de _____ de 2019.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



Assinatura do Responsável Legal